



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000036/2023
Processo: 9776-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência emitir parecer sobre proposições que versem sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

O presente Projeto de Lei nº 000036/2023 de autoria do ilustre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, tem por finalidade, acrescentar dispositivo na Lei nº 14.403, de 27 de abril de 2022, a fim de garantir as pessoas com deficiência um tratamento diferenciado na concorrência a processos licitatórios, referente ao trabalho dos comerciantes portadores de deficiência.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

